

INDICAÇÃO

184/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de instalar 2 (dois) Redutores de Velocidade "Quebra-Molas".

- Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes, na altura do Bar e Mercearia do Gulla.
- Próximo ao Rancho do Pelicano, na Área de Lazer do Jeromão.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Os locais ora mencionados são via de acesso a diversos ranchos e áreas de lazer, ou seja, é uma via muito movimentada principalmente aos finais de semana, e por não possuir redutores de velocidade tem sido freqüente os acidentes naquela localidade.

Vale ressaltar ainda que, a referida estrada possui um agravante, pois aquela região não é totalmente plana, que dificulta a visibilidade tanto dos usuários como de pedestres que passam por ali.

Sendo assim, a instalação desses redutores de velocidade em muito contribuirá para a segurança tanto de pedestres e motoristas, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Junho de 2017


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 JUN. 2017

PROT. Nº 337


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)